



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.707, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

CONSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 6.272, de 18 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre a instituição de equipe de transição de governo municipal, conforme especifica, e dá providências correlatas”,

D E C R E T A:

ART. 1º. A EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL fica constituída pelos seguintes membros:

Representantes do Atual Prefeito:

1. ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
2. GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
3. TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI
4. ANDRÉA BENVENUTA ANTONIO
5. MARCELO MARQUES DA SILVA
6. MIGUEL RIBEIRO
7. ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA
8. TIAGO CONTADOR LOTTO.

Representantes do Prefeito Eleito:

1. JOSÉ MANOEL SANCHES
2. RODRIGO MARTINS
3. DANIEL AUGUSTO CORTEZ JUAREZ
4. ELDIR PAULO SCARPIM
5. NELSON GIARDINO
6. PAULO ROBERTO BEARARE
7. GENILSON ANTÔNIO MARTINS
8. CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA.



GABINETE DO PREFEITO

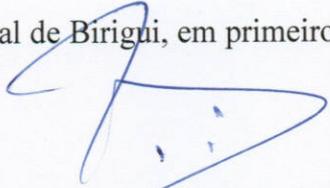
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de novembro de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas